

PORTARIA MD Nº 378/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 359/2018, de 08/06/2018, publicado no Diário Oficial em 14/06/2018, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03.02.1999, ao servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DE ARAUJO**, matrícula nº 1417, que será usufruída no período de 03/09/2018 a 01/11/2018 e 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme consta no Protocolo nº 201823812, de 17/01/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...referente ao quinquênio de 02/05/2007 a 02/05/2012”

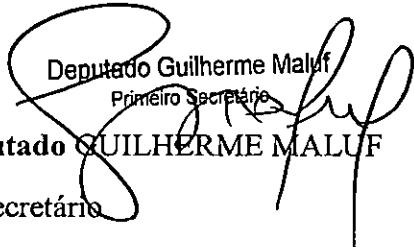
Leia-se:

“...referente ao quinquênio de 30/12/2004 a 30/12/2009”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 18 de junho de 2018.

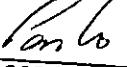

Deputado EDUARDO BOTELHO
Presidente


Deputado GUILHERME MALUF
1º Secretário

Dados lançados no sistema de afastamento
Em 04/10/18

Visto SGP/ALMT

Dados lançados na
vida funcional em:
28/6/18


Visto SGP/ALMT